



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 421, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Revoga Portaria nº 371 DE 27 de junho de 2025, a qual autorizou a permanência de servidor contratado para o cargo de Motorista.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto do Processo Administrativo nº 1.286/2025;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 371 de 27 de junho de 2025, a qual autorizou a permanência do servidor contratado Sr. **HELDER DOS SANTOS GODKE**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 378.***.***-35, para continuar exercendo o cargo de Motorista, junto ao Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 15 de agosto de 2025.
/mg.